



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.226/2017 Patos-PB, em 20 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MÉDICA de 180 (cento e oitenta) dias à servidora MARIA LÚCIA DANTAS, matrícula nº 835, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, compreendendo o período de 11 de outubro de 2017 a 8 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.227/2017 Patos-PB, em 20 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora AMANDA MARIA TARGINO DE LIMA, matrícula nº 31545087, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos, a partir de 2 de janeiro de 2018, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.228/2017 Patos-PB, em 20 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora ELIANE MEDEIROS DE SOUSA, matrícula nº 316612, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Patos, a partir de 2 de janeiro de 2018, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.229/2017 Patos-PB, em 20 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e vinte) dias à servidora ALINE SILVA ANDRADE, matrícula nº 316344, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patos/PB, compreendendo o período de 8 de novembro de 2017 a 6 de maio de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.230/2017 Patos-PB, em 20 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e vinte) dias à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA ALENCAR, matrícula n.º 31546059, ocupante do cargo de Enfermeiro – Classe II (Plantonista), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patos/PB, compreendendo o período de 14 de novembro de 2017 a 12 de maio de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2017.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.231/2017 Patos-PB, em 20 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e vinte) dias à servidora POLIANA XAVIER NUNES BRITO, Matrícula n.º 209115, ocupante do cargo de Enfermeiro Especialista – Saúde Mental, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Patos-PB, compreendendo o período de 1º de novembro de 2017 a 29 de abril de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2017.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.232/2017 Patos-PB, em 20 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora LUCÉLIA MARIA DINIZ SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n.º 315898, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 4.530 dias, referente a 16 (dezesesseis) anos e 3 (três) meses, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Parecer Jurídico n.º 432/2017 da Procuradoria Geral do Município, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2017.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.233/2017 Patos-PB, em 20 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora IRANDILMA ARAÚJO SILVA MORAIS, matrícula n.º 3059, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil: saberes necessários à prática educacional, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2017.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.234/2017 Patos-PB, em 20 de dezembro de 2017.

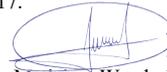
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à LENILDA NÓBREGA LUCENA, matrícula n.º 2697, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura Plena, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2017.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.235/2017 Patos-PB, em 20 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora MARIA APARECIDA DE MORAIS PEREIRA, matrícula n.º 31544369, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2017.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.236/2017

Patos-PB, em 20 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora MARIA DO SOCORRO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula n.º 10174, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2017.


 Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.237/2017

Patos-PB, em 20 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora MARLEIDE RAUHYLSON DE LUCENA LILIOSO, matrícula n.º 2819, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil: saberes necessários à prática educacional, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2017.


 Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.238/2017

Patos-PB, em 20 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora RITA DE CÁSSIA RAMOS DE FRANÇA, matrícula n.º 31544371, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Educação Ambiental, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2017.


 Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.239/2017

Patos-PB, em 20 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à JACQUELINE MARQUES XAVIER, matrícula n.º 2397, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Metodologia em Ensino Superior, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2017.


 Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.240/2017

Patos-PB, em 21 de dezembro de 2017.

**INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO
COMITÊ GESTOR DE FISCALIZAÇÃO DO
ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE
CARRO PIPA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor de Fiscalização do Abastecimento de Água através de Carro Pipa.

Art. 2º - O Comitê tem por finalidade coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar as execuções necessárias à execução das finalidades indicadas no instrumento de convênio a ser celebrado, cujo objetivo é a Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira – Complemento: Abastecimento de Água Através da Contratação de Carro Pipa.

Art. 3º - O Comitê reunir-se-á trimestralmente, com agenda pré-estabelecida, para deliberar sobre os assuntos da pauta e dar os encaminhamentos necessários.

Parágrafo Único: - O primeiro assunto da reunião do Comitê será a leitura e aprovação da ata da reunião anterior

Art. 4º - Para compor o Comitê Gestor, ficam nomeadas as seguintes pessoas:

- Representante do Poder Executivo Municipal: João Paulo de Lacerda Roberto
- Representante do Poder Legislativo: Severino Fernandes Filho (Ferré Maxixe)
- Representante da Defesa Civil: João Jakiane de Almeida
- Representante da comunidade rural: Lucio Frazão Mota
- Representante dos Servidores efetivos: Ronyelsom dos Santos Martins

Art. 5º - A mencionada comissão terá duração/período de 02 (dois) anos e deve ter a participação da maioria simples de seus integrantes em todas as avaliações e decisões em questão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, 21 de Dezembro de 2017.


 Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
 Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.241/2017

Patos-PB, em 21 de dezembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora FRANCISCA DELFINO DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 3193, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 4.530 dias, referente a 12 (anos) anos e 5 (meses), oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Parecer Jurídico nº. 236/2017 da Procuradoria Geral do Município, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de dezembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
0012/2017 (POSSE)**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB), neste ato representado por seu Secretário in fine assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB), e:

CONSIDERANDO o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial do Município de Patos, no dia 6 de janeiro de 2015 e 13 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO determinação judicial oriunda da 4ª Vara Mista, da Comarca de Patos, pela qual homologou acordo para nomeação de aprovados em concurso público acima mencionado;

CONSIDERANDO o Edital nº 011/2017, datado de dezembro de 2017, relativo à Entrega de Documentos dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, de Cargos de Enfermeiro – Classe III, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº. 1.216, publicadas no D.O. em 16 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público, para no dia 28 de dezembro de 2017, às 11h, comparecerem na sede do Gabinete do Prefeito Municipal de Patos, Rua Eptácio Pessoa, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Patos (PB), CEP: 58.700-070, para a lavratura e o recebimento do Termo de Posse:

GRUPO II – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO: ENFERMEIRO – CLASSE III (ADMINISTRATIVO)		
CLASS	PORTARIA	NOME
---	1.216/2017	DANIELLY LARISSA FIGUEIREDO MELO ALMEIDA

Art. 2º O Candidato que não comparecer no local data e hora designados, terá o prazo de até o dia 28 de janeiro de 2018, às 14h, para comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, com justificativa legal sob pena de decair do direito ao cargo

Patos (PB), 20 de dezembro de 2017.

MANOEL NOIA JACOME FILHO
Secretário de Administração

ERRATAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE
PATOS – PB/STTRANS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nas publicações do Diário Oficial do Estado, pag. 42, do dia 13 de dezembro de 2017; Jornal a União, pag. 27, do dia 13 de dezembro de 2017, onde lê:

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CA 1.389/2017
N.º DO CONTRATO: 23/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Superintendência de Transito e Transportes do Município de Patos/PB.

CONTRATADO: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME, sediada na Rua Barão de Mamanguape, nº 374, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 13.603.534/0001-54.

CONTRATANTE: Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Patos/PB.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.090,00 (doze mil, e noventa reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Superintendência de Trânsito e transportes do Município de Patos/Recursos próprios.

Data da assinatura: 16 de novembro de 2017.

PATOS - PB, 24 de novembro de 2017.

ALDO MOURA XAVIER DANTAS
Diretor Superintendente

Lê-se corretamente:

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.389/2017
N.º DO CONTRATO: 23/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Superintendência de Transito e Transportes do Município de Patos/PB.

CONTRATADO: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME, sediada na Rua Barão de Mamanguape, nº 374, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 13.603.534/0001-54.

CONTRATANTE: Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Patos/PB.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.090,00 (doze mil, e noventa reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSOS: Superintendência de Trânsito e transportes do Município de Patos/Recursos próprios.

Data da assinatura: 24 de novembro de 2017.

PATOS - PB, 24 de novembro de 2017.

ALDO MOURA XAVIER DANTAS
Diretor Superintendente

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO**

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB